

## Projeto de Lei nº 1269, de 2023

Iniciativa: Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

## Ementa:

Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

**Assunto:** Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** -

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	19/04/2023 - Comissão de Assuntos Sociais
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	10/05/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
<b>Relatoria atual:</b>	Relator: Senador Fabiano Contarato		

## Despacho:

18/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Fabiano Contarato

## TRAMITAÇÃO

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Fabiano Contarato, para emitir relatório.

28/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

20/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:  
Primeiro dia: 20/04/2023.  
Último dia: 27/04/2023

19/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

## TRAMITAÇÃO

**18/04/2023** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/04/2023 a 27/04/2023. Perante a CAS.

**18/04/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, a matéria vai à CAS e à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 130-140 - DSF nº 57*

**21/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 1269/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 336-339 - DSF nº 38*

## DOCUMENTOS

## PL 1269/2023

**Data:** 21/03/2023

**Autor:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 1269/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Inclui parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 21/03/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** -